2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2018 que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU e OBERDAN COUTINHO NUNES (Dispensa nº 014/2018).

Por este instrumento público, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, inscrita no CNPJ sob o n° 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979, Canguçu, neste ato representada por seu Presidente Marcelo Romig Maron, no uso das atribuições legais, e de outro lado OBERDAN COUTINHO NUNES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Sandra Maria Bezerra, nº 321, bairro Triângulo, neste município, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2018, firmado em 06 de dezembro de 2019 e que passará a vigorar a partir do dia 08 de dezembro de 2019, conforme autorizado pelo Memorando nº 261/2019, especificado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecido o prazo contratual, passando o mesmo a ter sua vigência final estendida para dia 05/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Canguçu, 06 de dezembro de 2019.

Marcelo Romig Maron OBERDAN COUTINHO NUNES

 Contratante Contratado